



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

São João da Mata – Minas Gerais

Ano III | Edição 002 | 30 de setembro de 2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 19/2024

Dispensa de Licitação nº 19/2024

A Câmara Municipal de São João da Mata (MG), torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo propostas de preços de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 27/09/2024 e 30/09/2024, visando “Contratação de serviços de licalção de impressora laser e de impressão/cópia para manutenção das atividades da Câmara Municipal”. (O atendimento do protocolo presencial para entrega das propostas é de segunda a sexta-feira, nos dia úteis, das 12h às 17h.) No mesmo período será facultada a visita técnica dos interessados que poderá ser agendada pelo e-mail secretaria@saojoaodamata.mg.leg.br ou pelo telefone (35) 3455-1239. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e demais documentos, deverão ser apresentadas após aceitação da proposta de preços. O Termo de Referência encontra-se disponível na presente publicação. O e-mail de contato para fins de recebimento das cotações é o: secretaria@saojoaodamata.mg.leg.br. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021. São João da Mata (MG), 27 de setembro de 2021 – Fábio Henrique Vieira - Presidente

Termo de Referência

Objeto:

- Locação de 01 impressora multifuncional monocromática, semi-nova, de propriedade da contratada sendo que pela referida locação será pago um valor fixo mensal referente à

Câmara Municipal de São João da Mata

Avenida Afonso Vilhena Braga, 185 – 37.568-000

www.saojoaodamata.mg.leg.br | secretaria@saojoaodamata.mg.leg.br | (35) 3455-1239

Diário Oficial Eletrônico instituído pela Resolução nº 05 de 19 de agosto de 2021.



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

São João da Mata – Minas Gerais

disponibilização do equipamento na sede da contratante e um valor variável, de acordo com o número de páginas que forem impressas ou copiadas, conforme aferição a ser realizada através de relatório gerado pela própria impressora.

- A manutenção da impressora é responsabilidade integral da contratada que será contatada por servidor da contratante sempre que a impressora apresentara necessidade de alguma manutenção.

- Os cartuchos de tonner utilizados para a impressão deverão ser fornecidos pela contratada conforme a necessidade informada pela contratante e o papel a ser utilizado na impressão é de responsabilidade da contratante.

Justificativa:

A presente contratação é realizada visando o atendimento da necessidade de uma impressora laser para impressão de documentos para as rotinas administrativas da Câmara Municipal e utilizando-se como referência prática a experiência já obtida em locação anterior que permitiu constatar que a locação do equipamento é mais vantajosa para a administração que ter um equipamento próprio devido às dificuldades técnicas de conhecer quais os melhores produtos para eventuais reparos e também o custo operacional de ter de realizar a abertura de um processo de compra toda vez que o equipamento apresenta necessidade de manutenção.

Nesse sentido a locação otimiza os processos, pois através de apenas uma contratação se tem a comodidade de ter um equipamento em bom estado de conservação, assistência técnica de qualidade sempre que necessário e sem custos extras, além da tranquilidade de se ter um equipamento que raramente apresenta defeitos por se tratar de equipamento que é cuidado pela própria empresa que é o seu proprietário, é especializada no ramo e por esse motivo utiliza mão-de-obra altamente especializada e peças de reposição de alta qualidade.

Nesse sentido, com a locação se obtém redução de custos e eficiência no serviço.

Estimativa de valor e vigência do contrato:

Estima-se o dispêndio do valor de R\$ 1.650,00 para a presente contratação, para contrato de 12 meses de duração, o qual poderá, a critério da contratante, ser prorrogado sucessivamente até a vigência máxima de 10 anos.

Das regras contratuais da regularidade fiscal:

Contrato a ser celebrado conforme as regras da Lei Federal nº 14.133/2021, regras do Direito Civil aplicáveis à espécie e regras princípios do Decret-Lei nº4.657/1942.

Comprovação da regularidade fiscal que será aferida pelo setor de compras da Câmara Municipal mediante consulta aos endereços:

Câmara Municipal de São João da Mata

Avenida Afonso Vilhena Braga, 185 – 37.568-000

www.saojoaodamata.mg.leg.br | secretaria@saojoaodamata.mg.leg.br | (35) 3455-1239

Diário Oficial Eletrônico instituído pela Resolução nº 05 de 19 de agosto de 2021.



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

São João da Mata – Minas Gerais

- <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-regularidade-fiscal>;
- <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>;
- https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces;jsessionid=6ppUGIfX70DoweOet_OBoU8gypNeFHBhyLkpFb5a.cndt-certidao-41-qqfls
- https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/ctrl/SOL/CDT/SERVICO_829?ACAO=INICIAR
- <http://190.89.92.110:8443/servicosweb/home.jsf>.

Câmara Municipal de São João da Mata

Avenida Afonso Vilhena Braga, 185 – 37.568-000

www.saojoaodamata.mg.leg.br | secretaria@saojoaodamata.mg.leg.br | (35) 3455-1239

Diário Oficial Eletrônico instituído pela Resolução nº 05 de 19 de agosto de 2021.